



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Franca, 13 de setembro de 2024.

Memorando nº 299/2024 – SEC

Do Secretário Municipal de Segurança

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete

Assunto: Implantação de Redutor de Velocidade

Anexo: Requerimento nº 499/2024 – Vereador Daniel Bassi

[Handwritten signature and date 17/09/24]

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 499/2024, – Vereador Daniel Bassi, a qual solicita a implantação de Redutor de Velocidade na Rua Capitão Zeca de Paula, após o número 540, no Bairro Jardim Consolação, informo que a via não atende as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme item 5.1, conforme abaixo:

5.1 ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

“Para a implantação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ainda ser atendidas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

b) Em via urbana e em ramos de acesso de rodovias: declividade inferior a 6% ao longo do trecho.”

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação

Respeitosamente,

[Handwritten signature]

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

RECEBIDO EM 17/09/2024

João Paulo Faggioni Cintra